



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Secretaria de Suprimentos e Licitações

DESPACHO

REF.: Pedido de esclarecimentos – PREGÃO nº 053/2020

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentado por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE-ASSEJ, referente ao Pregão nº 053/2020, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, através de profissionais capacitados denominados “cuidadores” ou “profissionais de apoio escolar”, temos a dizer:

O questionamento foi em relação quanto a aceitação de Atestados de Capacidade técnica com carga horária de 30 ou 40 horas. Na alínea “n” do item 7.2 do edital consta:

“7.2

*n) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços equivalentes com o objeto da presente licitação. Entende-se por serviços equivalentes com o objeto da presente licitação, os serviços de apoio escolar/cuidador de alunos, de forma continuada, independente das características, **com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto da presente licitação em todos os seguintes itens: quantidade total de diárias e prazo contratual, sendo que será aceita a soma de atestados com quantidades menores para perfazer o mínimo exigido somente se houver comprovação que ambos os serviços foram executados concomitantemente; (grifamos)”***

Portanto, serão aceitos Atestados que tiverem 50% (cinquenta por cento) do total de diárias e do prazo contratual, independentemente da carga horária.

Assim, esperamos ter esclarecido as dúvidas existentes quanto ao edital do presente certame.

Seja dada ciência à empresa solicitante. Após, archive-se com as cautelas pertinentes.

Lençóis Paulista, 08 de junho de 2020.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

Secretário de Suprimentos e Licitações